



11/11/04

RQ 1542/2004

Requerimento n°

do Protocolo Legislativo para registro e, o/m (Da Bancada Feminina)

seguida, à ASSP.

Em 11/11/04

Requerem a transformação da sessão ordinária do próximo dia 24 de novembro em Comissão Geral para discutir medidas de combate à violência contra a mulher.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Presidência

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo no art. 125, I do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a transformação da sessão ordinária do próximo dia 24 de novembro em Comissão Geral com o objetivo de discutir a implementação de medidas efetivas de combate à violência contra a mulher.

Justificação

De acordo com a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, criada em 1994 pela Organização dos Estados Americanos – OEA, entender-se-á como violência contra a mulher “qualquer ato ou conduta baseada no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.”

Isso nos faz entender que a violência contra a mulher existe apenas pela sua condição de mulher. Entretanto, não podemos esquecer que, até tempos recentes, a história da humanidade privilegiou o elemento masculino que sempre adotou uma postura que se pretendia superior, como forma de impor a sua masculinidade, força física e a respeitabilidade de sua honra.

Essa hegemonia masculina durante séculos tomou proporções que ignoraram nacionalidade, culturas, credos, raças e cor. A violência contra a mulher tornou-se um fenômeno universal. A mulher vem sendo sistematicamente violentada em todos os cantos do mundo, em qualquer espaço, seja público ou privado, familiar ou de trabalho.

O dia 25 de novembro foi consagrado como o Dia Internacional pela Erradicação da Violência Contra a Mulher. Assim, nada mais oportuno para esta Casa de Leis do que promover uma ampla discussão sobre esse tema, visando estimular uma profunda reflexão sobre a violência contra a mulher, em todas as suas formas.

Com certeza, isso contribuirá não apenas para uma correta avaliação da efetividade das medidas que já foram implementadas, visando superar esse problema, como também para o resgate da democracia, da auto-estima e, sobretudo, da dignidade plena da mulher.

Isso posto, e por considerarmos da maior relevância a discussão desse tema, esperamos contar com o apoio de todos os Parlamentares para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2004.

Erika Kokay

DEPUTADA ERIKA KOKAY

DEPUTADA EURIDES BRITO

DEPUTADA ELIANA PEDROSA

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

DEPUTADA IVELISE LONGHI

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1542/04
Fls. N.º 01 R/TA

08/11/04 11:11:11

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS
HORA: 15h LOCAL: PENAL